



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.^a REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA
5.^a REGIÃO
EDITAL N.º 1/2004 – TRF, DE 16 DE ABRIL DE 2004

A Presidente do Tribunal Regional Federal da 5.^a Região, considerando o decidido pelo Egrégio Plenário, em 31 de março de 2004, nos termos do capítulo II, artigo 7.º, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, e o estabelecido na Constituição Federal, na Lei n.º 5.010/66 e na Lei Complementar n.º 35/79 e, ainda, tendo em vista as normas previstas no Regulamento do Concurso, de 31 de março de 2004, torna pública a realização de concurso destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas nos cargos de Juiz Federal Substituto da 5.^a Região.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público é regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), por delegação e supervisão da Comissão do Concurso, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), na forma do artigo 11 do Regulamento do Concurso, de 31 de março de 2004.

1.2 O concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de 60 vagas no cargo de Juiz Federal Substituto da 5.^a Região, sendo 8 para provimento imediato e as demais na medida em que surgirem, em decorrência da implantação das novas Varas a serem instaladas conforme trata a Lei n.º 10.772/2003, artigo 1.º, inciso V, durante o prazo de validade do concurso.

1.2.1 A remuneração do cargo de Juiz Federal Substituto da 5.^a Região é de R\$ 10.464,14.

1.3 A seleção para o cargo de Juiz Federal Substituto da 5.^a Região, constante deste edital, será composta de quatro etapas, conforme descrito a seguir:

a) primeira etapa – prova objetiva, de responsabilidade do CESPE, de caráter eliminatório e classificatório;

b) segunda etapa – provas subjetivas constantes de:

I – uma dissertação e quatro questões, de responsabilidade da Comissão do Concurso, de caráter eliminatório e classificatório;

II – uma sentença cível e outra penal, de responsabilidade da Comissão do Concurso, de caráter eliminatório e classificatório;

c) terceira etapa – prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Comissão do Concurso;

d) quarta etapa – avaliação de títulos, de caráter classificatório, de responsabilidade da Comissão do Concurso.

1.3.1 As inscrições, a prova objetiva e as provas subjetivas serão realizadas nas cidades de Aracaju/SE, Fortaleza/CE, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Natal/RN e Recife/PE.

1.3.2 A prova oral e a avaliação de títulos serão realizadas na cidade de Recife/PE.

1.3.3 No decorrer do concurso, o candidato será submetido à sindicância da vida pregressa e investigação social, de caráter eliminatório, de responsabilidade da Comissão do Concurso.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1 Ter sido aprovado no concurso público.

2.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal.

- 2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- 2.4 Ser titulado bacharel em Direito.
- 2.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 2.6 Não se encontrar, comprovadamente, cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- 2.7 Não registrar antecedentes criminais.
- 2.8 Cumprir as determinações deste edital.

3 DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 A inscrição preliminar poderá ser efetuada nas agências da CAIXA listadas no Anexo I deste edital ou via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

3.2 DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR NAS AGÊNCIAS DA CAIXA

3.2.1 PERÍODO: **de 1.º a 11 de junho de 2004.**

3.2.2 HORÁRIO: de atendimento bancário.

3.2.3 TAXA: R\$ 150,00.

3.2.4 Para efetuar a inscrição preliminar nas agências da CAIXA, o candidato deverá:

- a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição;
 - b) pagar a taxa de inscrição;
 - c) apresentar cópia legível, recente e em bom estado do documento de identidade, a qual será retida.
- 3.2.5 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

3.3 DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR VIA INTERNET

3.3.1 Será admitida a inscrição preliminar via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/trfjuiz>, solicitada no período entre **10 horas do dia 1.º de junho de 2004 e 20 horas do dia 13 de junho de 2004**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.3.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição preliminar via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição preliminar via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

3.3.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/trfjuiz> e deverão ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição preliminar após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

3.3.4 O pagamento da taxa de inscrição preliminar por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia **14 de junho de 2004**.

3.3.5 As inscrições preliminares efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

3.3.6 O comprovante de inscrição preliminar do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/trfjuiz>, após o acatamento da inscrição preliminar, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.3.7 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.3.8 Informações complementares acerca da inscrição preliminar via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/trfjuiz>.

3.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PRELIMINAR NO CONCURSO PÚBLICO

3.4.1 Será admitida a inscrição preliminar por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado,

acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração. Esses documentos serão retidos no ato da inscrição.

3.4.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

3.4.3 É vedada a inscrição preliminar condicional, a extemporânea, a via postal, a via *fax* ou a via correio eletrônico.

3.4.4 Antes de efetuar a inscrição preliminar, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.4.4.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.4.5 Para efetuar a inscrição preliminar, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.4.5.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição preliminar.

3.4.6 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição preliminar via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

3.4.7 O candidato que efetuar sua inscrição preliminar nas agências da CAIXA realizará as provas na cidade em que se inscrever, observado o disposto no subitem 3.4.7.1 deste edital.

3.4.7.1 O candidato que desejar realizar as provas em cidade diferente daquela em que estiver deverá fazer sua inscrição preliminar somente via Internet, indicando, na solicitação, sua opção de local de realização das provas, que não poderá ser alterada em hipótese alguma.

3.4.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição preliminar não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

3.4.9 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição preliminar.

3.4.10 O comprovante de inscrição preliminar deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

3.4.11 O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, **no ato de inscrição preliminar**, indicando claramente, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

3.4.11.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.4.11.2 A solicitação de condições especiais será atendida pela Comissão do Concurso segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4.12 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

4 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Serão aplicadas uma prova objetiva, duas provas subjetivas e uma prova oral, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes do item 15 deste edital, e, ainda, avaliação de títulos, conforme o quadro a seguir.

QUADRO DE PROVAS				
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	GRUPO	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Direito Administrativo Direito Tributário Direito Ambiental	50	I	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Direito Constitucional Direito Processual Civil	50	II	
	Direito Penal Direito Processual Penal	40	III	
	Direito Civil Direito Comercial	30	IV	
	Direito Internacional Direito Previdenciário	30	V	
	(P ₂) Subjetiva	Dissertação e 4 questões	—	
(P ₃) Subjetiva	Sentenças (Cível e Penal)	—	—	
(P ₄) Prova Oral	—	—	—	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₅) Avaliação de Títulos	—	—	—	CLASSIFICATÓRIO

4.2 A prova objetiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **18 de julho de 2004**, no período da **tarde**.

4.2.1 As provas subjetivas (P₂) e (P₃) **terão a duração de 5 horas cada uma** e serão aplicadas nos dias **21 e 22 de agosto de 2004**, respectivamente, no período da **tarde**.

4.3 Os locais e os horários de realização da prova objetiva serão publicados no *Diário da Justiça da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **8 ou 9 de julho de 2004**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.3.1 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição preliminar ou na solicitação de inscrição preliminar via Internet, informando o local e o horário de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 4.3 deste edital.

4.3.1.1 Os candidatos inscritos preliminarmente via Internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

4.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 4.3 deste edital.

4.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência

mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição preliminar e do documento de identidade **original**.

4.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

4.6.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em nenhuma hipótese.

4.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.7.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.7.1.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.8.1 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 4.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

4.10 Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

4.11 **Não** será permitida, durante a realização da prova objetiva e das provas subjetivas, a comunicação entre os candidatos.

4.11.1 Será permitida, durante a realização da prova objetiva e das provas subjetivas, a utilização de livros, impressos ou qualquer outro material de consulta.

4.11.2 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

4.11.2.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

4.12 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

4.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

4.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de máquinas de calcular e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro

candidato;

c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição preliminar e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou as folhas de textos definitivos;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, nas folhas de textos definitivos e/ou na folha de rascunho;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

4.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

4.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

4.17 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

4.18 DA PROVA OBJETIVA

4.18.1 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que devem ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

4.18.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

4.18.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.18.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

4.18.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

5 DAS PROVAS SUBJETIVAS

5.1 As provas subjetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 200 (duzentos) pontos cada uma.

5.2 A primeira prova subjetiva será constituída da elaboração de dissertação, valendo até 120 (cento e vinte) pontos e de 4 (quatro) questões, abordando temas relacionados aos Conhecimentos Específicos para o cargo, valendo, cada uma, 20 (vinte) pontos.

5.3 A segunda prova subjetiva será constituída da elaboração de duas sentenças, uma cível, valendo até 120 (cento e vinte) pontos e uma penal, valendo até 80 (oitenta) pontos.

5.4 As provas subjetivas deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

5.5 As folhas de textos definitivos das provas subjetivas não poderão ser assinadas, rubricadas e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que as identifiquem em outro local que não seja em seu cabeçalho, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota zero nas provas subjetivas.

5.6 As folhas de textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a avaliação das provas subjetivas. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

6 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

6.1 Os candidatos aprovados na segunda prova subjetiva serão convocados para requerer a inscrição definitiva no concurso público, de responsabilidade da Comissão do Concurso, portando devidamente o disposto nas alíneas seguintes:

- a) carteira de identidade ou documento equivalente;
- b) título de eleitor e certidão da Justiça eleitoral, comprovando estar em gozo dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;
- c) carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, se do sexo masculino, ou documento equivalente;
- d) certidão, revestida de fé pública, que comprove o exercício, por dois anos, pelo menos, de advocacia ou de cargo ou função técnico-jurídica;
- e) certidões comprobatórias, revestidas de fé pública, da inexistência, de qualquer tipo de punição no exercício de atividades profissionais nos últimos 5 (cinco) anos;
- f) cópia autenticada do diploma ou certificado de graduação em Direito, obtido em instituição de ensino oficialmente reconhecida;
- g) 3 (três) fotografias recentes 3 x 4.

6.2 Os documentos e as fotografias exigidas para a inscrição definitiva deverão ser entregues em dias e locais a serem especificados pela Comissão do Concurso, diretamente pelo candidato ou por procurador.

6.2.1 Os candidatos que não apresentarem os documentos, bem como as fotografias, nos dias constantes do subitem anterior, estarão eliminados do concurso.

6.3 O candidato, ao apresentar o seu pedido de inscrição definitiva, receberá guias para se submeter, no prazo de quinze dias úteis, aos exames de saúde e psicotécnico, a serem realizados perante clínicas ou órgãos credenciados, aos quais deverá apresentar-se munido dos exames radiológicos e de laboratório que lhe forem exigidos.

6.3.1 A guia, acompanhada da relação dos exames radiológicos e de laboratório a serem feitos, será fornecida pelo Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária Federal em cuja circunscrição o candidato tenha realizado as provas subjetivas.

6.3.2 Ao candidato será garantido o acesso ao seu laudo psicotécnico, mediante requerimento motivado.

6.3.3 O não-comparecimento do candidato, nos dias designados para os exames de saúde e psicotécnico, acarretará o indeferimento da inscrição definitiva.

6.3.4 Os pedidos de inscrição definitiva serão apreciados motivadamente pela Comissão do Concurso em sessão especial para este fim.

6.3.5 Não serão deferidas inscrições definitivas de candidatos com antecedentes criminais ou conduta moral incompatível com exercício da magistratura.

7 DA PROVA ORAL

7.1 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre conhecimento técnico acerca do conteúdo de temas relacionados às áreas de conhecimento constantes no item 15 deste edital e valerá 200 (duzentos) pontos.

7.2 Na avaliação da prova oral, serão considerados o domínio do conhecimento jurídico, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

7.3 Demais informações a respeito da prova oral constarão de edital de convocação para essa fase.

8 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá até 100 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.2 Constituem títulos:

- a) trabalhos jurídicos elaborados pelo candidato no exercício da advocacia, da magistratura, do Ministério Público ou no desempenho de outra função pública ou de emprego privado;
- b) livros e artigos jurídicos publicados por editora ou revista especializada;
- c) participação como membro de banca examinadora de concurso para o magistério jurídico superior ou para cargos da magistratura, do Ministério Público ou de procuradoria ou assessoria jurídica;
- d) exercício de magistério jurídico superior ou de cargo público privativo de bacharel em Direito, em ambos os casos, pelo período de pelo menos um ano;
- e) aprovação em concurso de provas, ou de provas e títulos, para cargo de ensino jurídico de nível superior, de magistratura, do Ministério Público, de assessoria jurídica ou para outros cargos públicos privativos de bacharel em Direito;
- f) títulos ou diplomas universitários, da área jurídica, desde que os certificados hajam sido expedidos com base em verificação do aproveitamento de, no mínimo, 360 horas-aula;
- g) certificado de conclusão de curso, expedido por Escola Oficial de Preparação para a Magistratura, com o mínimo de 360 horas-aula.

8.3 Os títulos referidos no subitem 8.2 serão apresentados sob índice e com relação descritiva:

I – os da alínea “a”, em exemplar datilografado ou impresso, comprovada a sua autenticidade;

II – os da alínea “b”, em exemplar impresso;

III – os da alínea “c”, mediante certidão passada pelo órgão competente, com especificação do ato de designação da autoridade que o expediu, da disciplina examinada pelo candidato e do início e término do concurso;

IV – os da alínea “d”, em certidão que especifique a disciplina ministrada e o tempo durante o qual o candidato a lecionou, bem como o cargo público e o tempo em que o exerceu;

V – os da alínea “e”, em certidão que mencione a natureza das provas exigidas e as notas de aprovação;

VI – os da alínea “f”, no original, em certidão de inteiro teor ou cópia autenticada;

VII – os da alínea “g”, no original, em certidão de inteiro teor ou cópia autenticada.

8.4 Não constituirão títulos:

I – a simples prova de desempenho de cargos públicos ou de funções eletivas, ressalvado o disposto no item IV do subitem 8.3 deste edital;

II – trabalhos que não sejam da autoria exclusiva do candidato;

III – atestados de capacidade técnico-jurídica ou de conduta profissional;

IV – certificados e outros documentos cuja apresentação constitua condição indispensável à inscrição preliminar do candidato;

V – publicações virtuais.

8.5 A Comissão do Concurso julgará os títulos dos candidatos, em sessão reservada, aplicando os conceitos seguintes:

I – 5,00 pontos por trabalho jurídico definido na alínea “a” do subitem 8.2, até o máximo de quatro trabalhos, perfazendo o total de 20,00;

II – 5,00 pontos por livro ou artigo jurídico definido na alínea “b” do subitem 8.2, até o máximo de quatro trabalhos, perfazendo o total de 20,00 pontos;

III – 5,00 pontos como membro de banca examinadora definido na alínea “c” do subitem 8.2, até o máximo de duas, perfazendo o total de 10,00 pontos;

IV – 5,00 pontos por período letivo de efetivo exercício de magistério ou por ano de cargo público, previsto na alínea “d” do subitem 8.2, até o máximo de dois, perfazendo o total de 10,00;

V – 5,00 pontos por concurso em que tenha sido aprovado, nos termos da alínea “e” do subitem 8.2, até o máximo de quatro concursos, perfazendo o total de 20,00 pontos;

VI – 5,00 pontos por título ou diploma universitário, nos termos da alínea “f” do subitem 8.2, até o máximo de dois títulos, perfazendo o total de 10,00 pontos;

VII – 10,00 pontos para o certificado de conclusão de curso em Escola Oficial de Preparação para a Magistratura, admitida a apresentação de um único título.

8.6 A Comissão do Concurso fará a apuração das notas da prova de títulos.

8.7 Apurados os resultados, o Presidente da Comissão do Concurso fará publicar – em dois dias – a classificação final dos candidatos.

8.8 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

9.2 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 0,50 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; -0,25 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso não haja marcação ou caso haja marcação dupla (C e E).

9.3 O cálculo da nota em cada grupo da prova objetiva (grupos de I a V), comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que o compõem.

9.4 A nota na prova objetiva (NPO) será igual à soma algébrica das notas obtidas em cada grupo da prova objetiva.

9.5 Será eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 50% da pontuação máxima possível no grupo I;
- b) obtiver nota inferior a 50% da pontuação máxima possível no grupo II;
- c) obtiver nota inferior a 40% da pontuação máxima possível no grupo III;
- d) obtiver nota inferior a 30% da pontuação máxima possível no grupo IV;
- e) obtiver nota inferior a 30% da pontuação máxima possível no grupo V;
- f) obtiver nota inferior a 50% da pontuação máxima possível no conjunto dos grupos.

9.5.1 O candidato eliminado na forma do subitem 9.5 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

9.5.2 Os candidatos não-incluídos no subitem anterior serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota na prova objetiva (NPO).

9.5.3 Serão convocados para as provas subjetivas os candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até a 180.^a colocação, respeitados os empates na última posição.

9.5.4 Os candidatos não convocados para as provas subjetivas estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

9.6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS SUBJETIVAS

9.6.1 Na avaliação das provas subjetivas, serão considerados a apresentação, o domínio do conhecimento jurídico, o domínio da modalidade escrita, bem como os aspectos gramaticais.

9.6.2 Serão corrigidas as provas subjetivas P_2 dos candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até a 180.^a colocação, respeitados os empates na última posição.

9.6.3 Serão eliminados do concurso público os candidatos que obtiverem nota na prova subjetiva P_2 inferior a 100 pontos.

9.6.4 Serão corrigidas as provas subjetivas P_3 dos candidatos aprovados na prova subjetiva P_2 .

9.6.5 Os candidatos que não tiverem a prova subjetiva P_3 corrigida na forma do subitem anterior estarão

automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

9.6.6 Serão eliminados do concurso público os candidatos que obtiverem nota na prova subjetiva P_3 inferior a 100 pontos.

9.6.7 Serão convocados para requerer a inscrição definitiva no concurso público os candidatos aprovados na prova subjetiva P_3 .

9.7 DA PROVA ORAL

9.7.1 Serão convocados para a prova oral todos os candidatos que tiverem sua inscrição definitiva deferida.

9.7.2 Será aprovado na prova oral o candidato que obtiver nota igual ou superior a 100 (cem) pontos.

9.7.3 Os candidatos não-aprovados na prova oral serão eliminados do concurso e não terão classificação alguma no certame.

9.7.4 Para os candidatos não eliminados na forma do subitem anterior, será calculada a nota correspondente ao somatório das notas obtidas em P_1 , P_2 , P_3 e P_4 .

9.7.5 O candidato que obtiver nota inferior a 420 pontos na soma das notas obtidas nas provas P_1 , P_2 , P_3 e P_4 será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso público.

9.8 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.8.1 Serão convocados para a avaliação de títulos todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores do concurso, assim considerando-se os que tenham obtido pontuação mínima de 420 pontos no somatório das notas obtidas em P_1 , P_2 , P_3 e P_4 .

9.8.2 Os critérios de pontuação dos títulos obedecerão ao disposto no item 8 deste edital.

9.9 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

10.1 A nota final no concurso público (NFC) será a soma algébrica da nota na prova objetiva (NPO), das notas finais nas provas subjetivas, da nota final na prova oral e da pontuação total obtida na avaliação de títulos.

10.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso (NFCs).

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior pontuação:

- a) na média aritmética das notas das duas provas subjetivas;
- b) na prova objetiva;
- c) na prova oral.

11.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá de **2 dias** úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto (os candidatos terão ciência dos locais para a entrega de recursos no momento de divulgação dos gabaritos oficiais preliminares).

12.3 A interposição de recursos poderá ser feita em qualquer local de recebimento de recursos, e as respostas serão devolvidas ao candidato exclusivamente no local escolhido por ele para a entrega.

12.4 Não serão aceitos recursos via postal, via *fax* ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

12.5 O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação do documento de identidade original.

12.5.1 Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros, somente se acompanhados da cópia do documento de identidade do candidato.

12.5.2 Não será aceita a interposição de recursos por procurador.

12.6 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** da prova objetiva, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários denominados “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” divulgados com os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva.

12.7 O candidato deverá entregar **um** conjunto de recursos original e **duas** cópias idênticas.

12.8 O conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) um único formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;
- b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;
- c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar a indicação do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CESPE;
- d) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
- e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;
- f) à exceção do campo **assinatura** do formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, todos os demais campos dos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser datilografados ou digitados, sob pena de não serem respondidos.

12.9 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.10 Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações e/ou redações idênticas ou semelhantes não terão esses recursos respondidos.

12.11 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital – ou em outros editais que vierem a ser publicados – ou nos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.

12.12 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

12.13 A forma de interposição de recurso contra o resultado provisório nas provas subjetivas, na prova oral e na avaliação de títulos será disciplinada no edital de divulgação dos referidos resultados.

13 DA COMISSÃO DO CONCURSO

Desembargador Federal PETRUCIO FERREIRA – Presidente

Desembargador Federal FRANCISCO CAVALCANTI

Desembargador Federal FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS

Professor CARLOS REBÊLO JÚNIOR

Doutor DJALMA ALEXANDRE GALINDO

Secretária: Lúcia Carvalho e Silva

13.1 Nas provas objetiva e subjetivas aplicadas nas sessões judiciais de Alagoas, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe representarão a Comissão do Concurso os Excelentíssimos Senhores Juízes Diretores do Foro das respectivas sessões.

13.2 DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

Comissão do VI concurso para Juiz Federal Substituto da 5.^a Região

Tribunal Regional Federal da 5.^a Região – 14.^o andar

Avenida Martin Luther King, s/n – Bairro do Recife

CEP: 50.030-908

Recife/PE

Telefones: (0xx81) 3425.9075/9067 - 3425.9060 (Fax)

E-MAIL: luciac@trf5.gov.br

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O candidato poderá obter informações referentes à inscrição preliminar e à prova objetiva na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, ressalvado o disposto no subitem 4.4 deste edital.

14.2 O candidato que desejar relatar ao CESPE fatos ocorridos durante a realização da inscrição preliminar e da prova objetiva deverá fazê-lo à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no seguinte endereço: *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala central norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF; postar correspondência para a Caixa Postal 04521, CEP 70919-970; encaminhar mensagem pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

14.3 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

14.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

14.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário da Justiça da União*, os quais também serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

14.6 A posse do candidato no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada, à apresentação de declaração de que não responde a processo criminal e ao atendimento das condições previstas neste edital.

14.7 A aprovação e a classificação final no concurso geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. O TRF reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente.

14.8 O prazo de validade do concurso será de dois anos, a partir da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

14.9 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e na Comissão do Concurso, se aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

14.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

14.11 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

14.12 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

15 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO – HABILIDADES E CONHECIMENTOS

15.1 HABILIDADES

15.1.1 A prova objetiva avaliará habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

15.2 CONHECIMENTOS: na prova, serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme descrito a seguir.

I – DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Administração Pública como função do Estado. 1.1 Princípios constitucionais explícitos e implícitos da Administração Pública. 1.2 A reforma do Estado brasileiro. Os quatro setores. Características de cada um. A publicização do terceiro setor (as organizações sociais e as OSCIPS). 1.3 Administração Direta (órgãos públicos: conceito, espécies, regime); Administração

Indireta: Autarquias, Fundações Públicas, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas. Principais características de cada e regimes jurídicos. O regime das subsidiárias. 2 Direito Administrativo Regulador. 2.1 Agências: Reguladoras e Executivas. 2.2 O regime jurídico das Agências Reguladoras: natureza jurídica, características, contrato de gestão, pessoal e poder normativo. 2.3 A concessão de serviços. Conceito, características. Direitos do concedente e do concessionário. Equilíbrio do contrato. Formas de extinção. As permissões e autorizações. 2.4 As parcerias da Administração Pública. 3 Poder Regulamentar. 3.1 Regulamentos administrativos de execução e autônomos. 3.2 O poder normativo não legislativo e o princípio da legalidade. Regulamentação e regulação. 3.3 Análise do art.84 da CF/88 quanto aos limites do poder regulamentar. 4 Ato administrativo. 4.1 Conceito. Regime jurídico. Espécies. 4.2 Elementos e requisitos. 4.3 Vícios dos atos administrativos. 4.4 Principais classificações dos atos administrativos. 4.5 Procedimento administrativo. Fundamentos constitucionais. A Lei nº 9.784/99. 4.6 Contratos, consórcios e convênios. 5 Licitações. 5.1 Fundamento constitucional. Conceito e modalidades. 5.2 O regime de licitações da Lei nº 8.666/93 e alterações. Dispensa e inexigibilidade. Revogação e anulação, hipóteses e efeitos. 5.3 Pregão e consulta. O Registro de preços. 5.4 Contrato administrativos Conceito e características. Invalidação. 5.5 Principais espécies de contratos administrativos. 5.6 Inexecução e rescisão dos contratos administrativos. 6 Domínio público. 6.1 Conceito. 6.2 Bens públicos. Conceito e características, regime e espécies. 6.3 Regime jurídico dos recursos minerais. 6.4 Terras devolutas. Terrenos de marinha e seus acréscidos. 7 Direito Administrativo Econômico. 7.1 As formas de intervenção do Estado. 7.2 Os princípios constitucionais da ordem econômica e a criação de sociedades de economia mista e empresas públicas. 7.3 O Estatuto da Cidade. 7.4 O Banco Central do Brasil e o Sistema Financeiro Nacional. 8 Servidores públicos. 8.1 Regime constitucional. 8.2 Regimes jurídicos: O servidor estatutário e o empregado público. Cargos e Funções. Direitos e deveres dos servidores estatutários. 8.3 Regime previdenciário do servidor estatutário. Normas e princípios constitucionais. As regras de transição. O novo regime previdenciário. O sistema de previdência complementar. 8.4 Regime e processo disciplinar. 9 Responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos. 9.1 Conceito e teorias. A responsabilidade por ação e por omissão. 9.2 Evolução histórica no Direito brasileiro. 9.3 Elementos. A reparação do dano. Ação regressiva e litisconsórcio. 9.4 Responsabilidade administrativa, civil e penal do servidor. 10 Poder de Polícia. 10.1 Conceito. Características. Origem e função. 10.2 Limites, extensão e controle. 10.3 Poder de polícia e regulação. Distinções. 11 Controle dos atos da Administração. 11.1 Controle administrativo e jurisdicional. Limites do controle jurisdicional. 11.2 O controle da Administração Pública pelos Tribunais de Contas. Formas, características e limites. 11.3 Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. 11.4 Improbidade administrativa. 12 Formas de intervenção do Estado na propriedade. 12.1 Limitações administrativas, tombamento (regime jurídico e características), o Decreto-Lei nº 25/37. Servidão e desapropriação. 12.2 Fundamentos e requisitos constitucionais para as desapropriações. 12.3 Espécies de desapropriações. Desapropriações por utilidade ou necessidade pública, desapropriações por interesse social, desapropriações por interesse social para fins de reforma agrária. A desapropriação no Estatuto da Cidade. 12.4 O regime constitucional da expropriação sanção do art. 243 da CF/88. 12.5 Retrocessão. Desapropriação indireta. Desistência do processo e tredestinação. 12.6 A desapropriação para fins de reforma agrária. Regimes constitucional e legal.

II - DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Fontes do Direito Tributário. Conceito de fonte. Fontes formais do Direito Tributário. 2 Limitações constitucionais ao poder de tributar. 3 O Sistema Tributário Nacional. A repartição de competências na federação brasileira. 4 Legislação sobre o Sistema Tributário Brasileiro. 5 Definição de tributo. Espécies de tributos. 6 Competência tributária plena. Indelegabilidade da competência. Não exercício da competência. Competência residual e extraordinária. 7 Limitações da competência. Princípios da legalidade e da tipicidade. Princípio da anualidade. 8 Proibição de tributos interlocais. Imunidade e isenção. Uniformidade tributária. Tributação das concessionárias. Sociedades mistas e fundações. Imunidade recíproca. Extensão da imunidade às autarquias. 9 Impostos. 9.1 Impostos federais. 9.2 Impostos sobre o comércio exterior. 9.3 Imposto sobre produtos industrializados (IPI).

Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF). 9.4 Imposto de renda. Regimes jurídicos. Adicional estadual sobre o imposto de renda. Imposto de renda pessoas jurídicas. Imposto de renda pessoas físicas. Outros impostos federais. 10 Fato gerador. Taxas e preços públicos. 11 Taxas contratuais e facultativas. 12 Contribuições para a Seguridade Social. 13 Contribuição para o FINSOCIAL. Contribuição sobre o lucro. O regime da COFINS. CPMF. A CIDE e o seu regime. 14 Natureza do empréstimo compulsório. 15 As limitações constitucionais do empréstimo compulsório na Constituição Federal de 1988. 16 Delegação de arrecadação. 17 Discriminação constitucional das rendas tributárias. 18 Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios. 19 Legislação Tributária. 19.1 Conceito. Lei, Tratados e Convenções Internacionais. Normas Complementares. Leis Complementares. 19.2 Vigência da Legislação Tributária. 19.3 Aplicação da Legislação Tributária. 19.4 Interpretação e integração da Legislação Tributária. 20 Obrigação principal e acessória: Fato gerador. Sujeito ativo e sujeito passivo. 21 Capacidade tributária. Domicílio tributário. 22 Responsabilidade tributária. Solidariedade. Responsabilidade dos sucessores. Responsabilidade por infrações. 24 Constituição do crédito tributário. Lançamento. Modalidades. 25 Suspensão do crédito tributário. Compensação. Restituição. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Conversão do depósito em renda. Consignação em pagamento. Decisão administrativa irreformável e decisão judicial passada em julgado. 26 Restituição do tributo transferido. 27 Restituição de juros e multas. Ação anulatória. Correção monetária. 28 Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. 29 Processo administrativo tributário. 30 Processo judicial tributário. 31 Execução fiscal. Cautelar fiscal. 32 Mandado de segurança. 33 Ação de repetição de indébito. 34 Anulatória de débito fiscal. Ação declaratória. Ação de consignação em pagamento. 35 Tratados internacionais e legislação interna. 36 A perda de eficácia dos tratados. Os tratados sobre matéria tributária e o artigo 98 do CTN. 37 Vigência do tratado.

III - DIREITO AMBIENTAL: 1 Divisão de competências administrativas em matéria ambiental na Constituição Federal. 2 Estudo de impacto ambiental. Princípio do desenvolvimento sustentável. Meio ambiente cultural. 3 Direito Administrativo Ambiental. Infrações e sanções administrativas. Processo administrativo. 4 Responsabilidade civil por dano ambiental. 5 Crimes ambientais. Responsabilidade penal da pessoa física e jurídica. Crimes contra a fauna, a pesca, a flora. Crimes de poluição. As penas previstas na Lei nº 9.605/98.

IV - DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. Conceito. Classificação. Elementos. Poder constituinte: originário e derivado. Hermenêutica constitucional. O constitucionalismo brasileiro. A ordem constitucional vigente. Emendas à Constituição. Disposições gerais e transitórias. 2 República e Federação no Direito Constitucional em geral. Sistema brasileiro. Repartição de competências. União: bens e competência. Competência exclusiva, competência de normas gerais, competência comum e competência concorrente. 3 Os Estados-Membros na Constituição. Organização, natureza e conteúdo da autonomia constitucional do Estado-Membro. Competências estaduais. Intervenção federal nos Estados-Membros. Distrito Federal e Territórios. Os Municípios na Constituição. Competência municipal, organização política e administrativa dos Municípios. Intervenção no Município. 4 Poder Legislativo. Organização e atribuições. O processo legislativo. Cláusulas pétreas. Natureza. Espécies. Iniciativa legislativa. Normas constitucionais e processo legislativo. Orçamento. Princípios constitucionais. Fiscalização financeira e orçamentária. O Tribunal de Contas. Natureza e atribuições. 5 Poder Executivo. Evolução do conceito. Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. Poder regulamentar. Poder regulador e as agências administrativas. Do Conselho da República. Do Conselho de Defesa Nacional. 6 Poder Judiciário. Natureza da função jurisdicional. As garantias do Poder Judiciário. O princípio da reserva legal na apreciação de lesão ou ameaça de a direito individual. Poder Judiciário Federal e Poder Judiciário Estadual. O Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Conselho da Justiça Federal e os Tribunais Regionais Federais. Justiça Federal de 1º Grau. Lei Orgânica da Magistratura Nacional. 7 O Controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos. Conceito.

Natureza. Espécies. A Ação Declaratória de Constitucionalidade e a Ação Direta de Inconstitucionalidade. A Ação de Inconstitucionalidade por Omissão. Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental. 8 Funções essenciais à Justiça. Do Ministério Público. Da Advocacia e da Defensoria Pública. Da Advocacia-Geral da União. 9 Da Administração Pública. Princípios e Disposições Gerais. Dos servidores civis e dos militares. Acumulação remunerada. Garantias. Responsabilidade jurídica das pessoas jurídicas públicas. 10 Da defesa do Estado e das instituições democráticas. O Estado de Defesa e o Estado de Sítio. Das Forças Armadas. Da Segurança Pública. 11 Nacionalidade. Direitos políticos e partidos políticos. Alistamento. Elegibilidade e inelegibilidade. Suspensão e perda dos direitos políticos. Sufrágio: natureza e forma. Processo eleitoral. Plebiscito. Referendum. Iniciativa popular. 12 Direitos e garantias individuais. O rol da Constituição Brasileira. Direitos explícitos e implícitos. Classificação dos direitos explícitos. Abuso de direito individual ou político. 13 Direito de propriedade. Função social da propriedade. Desapropriação por necessidade ou utilidade pública. Desapropriação por interesse social. Desapropriação judicial. Regime das jazidas. Direito urbanístico. 14 Ordem Econômica. Princípios. Intervenção no domínio econômico. Formas de intervenção. Repressão do abuso do poder econômico. Limites da intervenção. Empresa pública e sociedade de economia mista. Da comunicação social. O planejamento na ordem constitucional. 15 Os direitos constitucionais dos trabalhadores. Organização sindical. Família, Educação e Cultura. Da Ciência e da Tecnologia. Da criança, do adolescente e do idoso.

V - DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Tutelas. Tutela jurídica e jurisdicional. Conceito. Espécies. Antecipação dos efeitos da tutela. Natureza jurídica. Características. Limites. Trilogia estrutural do processo. Visão monista e dualista do ordenamento jurídico. Jurisdição. Natureza jurídica. Princípios. Aspectos. Unidade da jurisdição. Organização Judiciária. 2 Competência. Critérios para determinação. Competência internacional e interna. Sistemas e distinção. Competência interna. Classificação. Critério para identificação do foro competente. Modificações da competência. Homologação de sentença estrangeira. Sistemas. Disciplina brasileira. 3 Ação e defesa. Natureza jurídica. Exame crítico da teoria adotada pelo CPC. Elementos e relacionamentos das ações. Classificação das ações. Evolução da disciplina constitucional da ação. 4 O processo. Conceito e natureza jurídica. Princípios e pressupostos processuais. Os subsistemas processuais. Visão estática do processo. Sujeitos especiais do processo. O juiz. Postura moderna. Poderes. O Ministério Público. Conceito e funções. O Ministério Público na atual Constituição. O advogado, o estagiário e o provisionado. A Lei nº 8.906/94. 5 Litisconsórcio. Conceito. Espécies. Distinção entre litisconsórcio necessário e unitário. Intervenção de terceiros. Conceito de terceiros. Classificação das formas de intervenção. As figuras: Assistência. Oposição. Nomeação à autoria. Chamamento ao processo e Denúnciação da lide. 6 Visão dinâmica do processo. O ato processual. Conceito. Forma. Tempo. Prazo. Nulidades. O processo. Sentido amplo e restrito. Classificação. Espécies modernas de processo. O processo de conhecimento no CPC. As fases de formação. 7 Processo e procedimento. Distinção. Classificação do procedimento. O procedimento ordinário do processo de conhecimento no CPC. Importância. Fases. 8 A fase instrutória. Conceito. Características. Prova. Conceito. Sistemas. Ônus. Elementos. Meio de prova. Classificação. A vedação constitucional às provas ilícitas. 9 Meios de prova em espécie: Depoimento pessoal. Natureza. Procedimento Confissão. Natureza. Classificação. Procedimento. Prova documental. Procedimento. Incidentes. Prova testemunhal: testemunhas e procedimento. Prova pericial. Conceito. Espécies. Procedimento. Perito e perícia. O laudo pericial. Inspeção judicial. 10 A fase decisória: a sentença. Conceito. Natureza jurídica. Classificação. Requisitos. Funções. Vícios da sentença: inexistência e nulidade. 11 Coisa julgada. Conceito. Natureza jurídica. Decisões que faz e que não fazem coisa julgada. Limites: subjetivos e objetivos. Eficácia natural e autoridade. Desconstituição e relativização da coisa julgada. 12 Recurso. Conceito. Natureza jurídica. Classificação. Duplo grau de jurisdição. Conceito. Natureza jurídica. Limites e a questão do *reformatio in pejus*. Recursos em Espécie. Apelação. Conceito. Cabimento. Efeitos. Procedimento. Apelação adesiva. Conceito e natureza jurídica. Objeto e requisitos. Procedimento. 13 Recursos em Espécie: Agravo. Conceito. Espécies. Efeito. Cabimento. Procedimento. Embargos. Conceito. Embargos Infringentes. Conceito. Cabimento. Pressupostos e requisitos. Efeitos. Procedimento. Embargos de Declaração.

Conceito. Cabimento. Efeitos. Procedimento. Recursos em Espécie: Recurso Extraordinário. Conceito. Cabimento. Características comuns do Recurso Extraordinário e do Especial. Pressupostos e procedimento. Recurso Especial. Conceito. Cabimento. Pressupostos e procedimento. Recursos em Espécie: Recurso Ordinário Constitucional. Conceito. Cabimento. Pressupostos. Procedimento. Embargos de Divergência. Origem. Conceito. Cabimento. Pressupostos. Procedimento. 14 Ação Rescisória. Conceito. Natureza jurídica. Condições específicas da ação. Hipóteses de cabimento. Hipóteses de julgamento. Procedimento. A questão da antecipação da tutela. As fases do rito. Recursos. 15 Procedimentos Especiais. Visão Geral. Procedimento Sumário. Conceito. Natureza jurídica. Hipóteses de cabimento. O Subsistema processual do Juizado Especial Cível: conceito. Espécies. Competência. Características. Procedimentos Especiais. Ação de Consignação em Pagamento. Conceito. Procedimento. Ações possessórias. A tutela da posse. Espécies. Procedimentos. Embargos de Terceiro. Conceito. Natureza jurídica. Requisitos e cabimento. Procedimento. Procedimentos Especiais. Ação de Usucapião. Conceito. Espécies. Condições da ação. Procedimento. A ação de Desapropriação. Conceito. Objeto. Espécies. Procedimentos. 16 Procedimentos da jurisdição constitucional das liberdades. A jurisdição constitucional das liberdades: conceito e espécies. Mandado de segurança: individual e coletivo. Conceito. Objeto. Condições da ação. A liminar. A decadência. Procedimento. Mandado de injunção e habeas data. Conceito, natureza e procedimento. Ação civil pública. Conceito, natureza e procedimentos. 17 Processo de Execução. Conceito. Natureza jurídica. Objeto. Princípios. Pressupostos gerais e específicos. A relação processual. Responsabilidade. Patrimonial. Dívida e responsabilidade Fraude à execução. Execução em espécie: contra a Fazenda Pública. Conceito e características. Controvérsias. Procedimento. 18 Execução de prestações alimentares. Conceito. Procedimento. Execução das prestações de fazer ou não fazer. Conceito. Procedimento. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Conceito. As fases do procedimento: proposição. Instrução: penhora – natureza, função, objeto, espécies e realização. Avaliação e arrematação. Fase da satisfação: entrega do dinheiro. Adjudicação. Usufruto de empresa. 19 Liquidação da sentença. Conceito. Natureza jurídica. Espécies e procedimentos. Suspensão da execução. Conceito. Espécies. Hipóteses e procedimentos. Extinção da execução: natureza. 20 A defesa na execução. O princípio da contraditoriedade na execução. Exceção de pré-executividade. Denominação. Conceito. Cabimento. Procedimento. Embargos à execução. Conceito. Natureza jurídica. Espécies. Procedimentos. 21 Processo cautelar. Visão Geral. O poder geral de cautela: natureza e limites. Medidas cautelares típicas: arresto, seqüestro, atentado, caução, exibição, produção antecipada de provas. Justificação. Protestos, notificações e interpelações. A busca e a apreensão. Conceito. Classificação e espécies. Procedimentos.

VI - DIREITO PENAL: 1 Princípios e normas constitucionais em matéria penal, corolários e conseqüências. Eficácia, aplicação e interpretação da lei penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Imunidades diplomáticas, parlamentares e “judiciária”. Prazo de direito material. Legislação especial. 2 A teoria do crime. Ação, tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade. Condições de punibilidade. Causas de justificação e de exculpação. Erro. Sujeito ativo e passivo. Objeto jurídico. Objeto material. Relação de causalidade, teorias da equivalência dos antecedentes e da causalidade adequada. Imputação objetiva. Tipicidade. Elementos do tipo. Espécies de tipos. Elementos do crime. 3 Crimes comissivos e omissivos. Crimes quanto ao resultado. Atos preparatórios e de execução, consumação e tentativa. Desistência voluntária, arrependimento eficaz, arrependimento posterior. Exaurimento. Crime impossível. Concurso de crimes. Crime continuado. Concurso aparente de normas. Consunção, especialidade e subsidiariedade. 4 As penas: fundamento e finalidades. Cominação, aplicação e execução. Penas privativas de liberdade. Penas restritivas de direitos. Pena de multa. Medidas de segurança. Natureza. Conceito. Pressupostos. Espécies. Aplicação da pena. Circunstâncias judiciais. Agravantes e atenuantes. Causas de aumento e de diminuição. Cálculo da pena. Reincidência. Suspensão condicional da pena e livramento condicional. Conceito. Pressupostos. Revogação. Restauração. Prorrogação. Extinção. 5 Ação penal, espécies. Regimes prisionais. Penas substitutivas. Efeitos da

condenação. Reabilitação. Efeitos civis da sentença penal. Extinção da punibilidade: causas. Prescrição. Renúncia. Perdão judicial. Perempção, decadência, prescrição (ação e pretensão executória), pagamento de tributo. Imunidade. 6 Aberratio ictus e aberratio delicti. Concurso de pessoas. Participação dolosamente distinta. Circunstâncias comunicáveis e incommunicáveis. Participação nas diversas espécies de crimes. Elemento subjetivo do delito. Emoção, paixão e embriaguez. Crime doloso, crime culposos, agravamento pelo resultado e crime preterdoloso. Erro de tipo. Erro sobre a ilicitude do fato. Coação irresistível e Obediência hierárquica.. Antijuricidade e suas excludentes legais e supralegais. Imputabilidade e seu relevo penal. Excesso punível. 7 Crimes contra a pessoa. Crimes contra a vida, lesões corporais, rixa, crimes contra a honra, crimes contra a liberdade individual. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a incolumidade, a paz e a fé públicas. 8 Crimes contra a administração pública e contra a administração da justiça. Crimes contra a organização do trabalho e decorrentes de greve. Crime de tortura. Crimes resultantes de preconceito de raça ou cor. Crimes contra os portadores de deficiência. Crimes de responsabilidade. Crimes hediondos. Crimes de lavagem de dinheiro. 9 Crimes contra o meio ambiente, a flora e a fauna. Crimes contra os índios. Genocídio. Crimes contra a Seguridade Social. Crimes praticados por meio da Imprensa. Crimes contra as telecomunicações. Crimes contra o sistema financeiro, a ordem econômica e as relações de consumo. Crimes contra a previdência social e a ordem tributária. 10 Crimes previstos na Lei de Estrangeiros. Crimes previstos em tratado ou convenção internacional. Contravenções penais. Crimes de tóxicos. Crimes políticos. Abuso de autoridade. Crimes previstos na Lei de Licitações. Crimes contra a fé pública. Crimes de organizações criminosas. Crimes quanto à remoção de órgãos. Crimes contra a propriedade intelectual e de programas de computador.

VII - DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Direito Processual Penal. Conceito. Finalidade. Caracteres. Princípios gerais. Fontes. Repartição constitucional de competência. Garantias constitucionais do processo. Aplicação da lei processual penal. Normas das convenções e tratados de Direito Internacional relativos ao Processo Penal. 2 Persecução Penal. Inquérito e ação penal. Procedimento. Garantias do investigado. Atribuições da autoridade policial. Intervenção do Ministério Público. Outros meios de colheita de indícios da infração. Sujeitos do processo. Juiz. Ministério Público. Acusado e seu defensor. Assistente. Curador do réu menor. Auxiliares da justiça. Assistentes. Peritos e intérpretes. Serventuários da justiça. Impedimentos e suspeições. 3 Jurisdição. Competência. Conexão e continência. Prevenção. Questões e procedimentos incidentes. Competência da Justiça Federal, do TRF, do STJ e do STF. *Perpetuatio jurisdictionis*. Conflito de competência. Procedimento da ação penal originária nos tribunais. 4 Questões e processos incidentes. Questões prejudiciais. Exceções. Medidas assecuratórias: seqüestro, hipoteca legal e arresto. Incidentes de falsidade e de insanidade mental do acusado. Restituição das coisas apreendidas. Perdimento. Provas. Procedimento probatório. Classificação. Prova testemunhal. Documental. Material. Ônus. Presunções. Indícios. Valoração. Provas ilícitas. 5 Processo: finalidade, pressupostos e sistemas. Procedimentos: crimes apenados com reclusão; crimes apenados com detenção; contravenção; crimes de abuso de autoridade; crimes de responsabilidade; crimes contra o meio-ambiente; entorpecentes; crimes contra a economia popular; crimes de imprensa; crimes contra o sistema financeiro nacional; homicídio e lesão corporal culposos; júri; crimes contra a honra; Lei n. 9.099/95 – aplicação na Justiça Federal. Atos processuais. Forma. Lugar. Tempo. Despachos. Decisões interlocutórias. Sentenças. Comunicações, forma, lugar, prazo. Citações e intimações. Revelia. Fixação da pena. Nulidades. 6 Prisão. Flagrante. Temporária. Preventiva. Decorrente de pronúncia, decorrente de sentença liberdade provisória. Princípio da necessidade, prisão especial, prisão albergue, prisão domiciliar e liberdade provisória. Fiança. Execução das penas e das medidas de segurança. Execução penal: evolução e regressão, regimes de cumprimento da pena e incidentes; suspensão condicional da pena; livramento condicional; graça; indulto; anistia; reabilitação. Incidentes da execução. Remição. 7 Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. Cartas rogatórias. Homologação de sentença estrangeira. Extradição. Expulsão. Deportação. Recursos. Disposições gerais. Apelação. Recurso em sentido estrito. Protesto por novo júri. Embargos infringentes e de nulidade. Carta testemunhável. Recurso especial e extraordinário. Agravo em execução penal. Coisa julgada. Revisão criminal. 8 Nulidades. Rol

legal. Súmulas dos Tribunais Superiores. Habeas corpus. Competência. Natureza jurídica. Cabimento. Requisitos. Legitimidade. Objeto. Procedimento. Mandado de segurança em matéria penal. Cautelar em matéria penal. 9 Juizados Especiais Federais Penais. O Conciliador. Quebra de sigilo fiscal, bancário e de dados. Interceptações de comunicação. 10 Processo nos crimes de abuso de autoridade. Processo nos crimes de entorpecentes. Processos nos crimes de falência. Nos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Nos crimes contra a honra.

VIII - DIREITO CIVIL: 1 Lei de Introdução ao Código Civil. 2 Pessoas naturais: Personalidade e capacidade. Direitos da personalidade. Ausência. Tutela. Curatela. 3 Pessoas jurídicas: Conceito. Classificação. Registro. Administração. Desconsideração da personalidade jurídica. Associações. Fundações. 4 Domicílio. Bens. 5 Negócios jurídicos: Conceito. Representação. Condição. Termo. Encargo. Defeitos. Invalidade. 6 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 7 Prescrição e decadência. 8 Prova. 9 Obrigações: Conceito. Elementos Constitutivos. Modalidades. Transmissão. Adimplemento e extinção. Inadimplemento. 10 Contratos em geral: Teoria geral dos contratos. Princípios. Elementos constitutivos. Pressupostos de validade. Revisão. Extinção. 11 Contratos em espécie: Compra e venda. Permuta. Contrato estimatório. Doação. Locação. Empréstimo. Prestação de serviço. Empreitada. Depósito. Mandato. Comissão. Agência e distribuição. Corretagem. Transporte. Seguro. Constituição de renda. Jogo e aposta. Fiança. Transação. Compromisso. 12 Atos unilaterais: Promessa de recompensa. Gestão de negócios. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. 13 Responsabilidade civil. 14 Posse. 15 Propriedade. 16 Superfície. Servidões. 17 Usufruto. Uso. Habitação. 18 Penhor. Hipoteca. Anticrese. 19 Proteção e defesa do consumidor. 20 Registros Públicos. 21 Estatuto da Terra.

IX - DIREITO COMERCIAL: 1 Direito Comercial: Origem. Evolução Histórica. Autonomia. Fontes. Características. 2 Empresário: Caracterização. Inscrição. Capacidade. Teoria da empresa e seus perfis. 3 Teoria geral do Direito Societário: Conceito de sociedade. Personalização da sociedade. Classificação das sociedades. Sociedades não personificadas. 4 Sociedades personificadas: Sociedade simples. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em comandita simples. Sociedade em comandita por ações. Sociedade cooperada. Sociedades coligadas. Liquidação. Transformação. Incorporação. Fusão. Cisão. Sociedades dependentes de autorização. 5 Sociedade limitada. 6 Sociedade anônima. 7 Estabelecimento empresarial. 8 Institutos complementares do Direito Empresarial: Registro. Nome. Prepostos. Escrituração. 9 Propriedade industrial. 10 Contratos empresariais: compra e venda mercantil. Comissão. Representação comercial. Concessão comercial. Franquia (Franchising). Distribuição. Alienação fiduciária em garantia. Faturização (*Factoring*). Arrendamento mercantil (Leasing). Cartão de crédito. 11 Contratos bancários: Depósito bancário. Conta-corrente. Aplicação financeira. Mútuo bancário. Desconto. Abertura de crédito. Crédito documentário. 12 Sistema Financeiro Nacional: Constituição. Competência de suas entidades integrantes. Instituições financeiras públicas e privadas. Liquidação extrajudicial de instituições financeiras. Sistema Financeiro da Habitação. 13 Teoria geral do Direito Cambiário: Conceito de título de crédito. Princípios. Classificação dos títulos de crédito. Saque. Aceite. Endosso. Aval. Vencimento. Pagamento. Protesto. Ação cambial. 14 Títulos de crédito em espécie: Letra de câmbio. Nota promissória. Cheque. Duplicata. Títulos de crédito e financiamento rural, industrial, comercial e imobiliário. 15 Falência e concordata. 16 Disciplina jurídica da concorrência empresarial. Princípios. Infrações da ordem econômica. Concorrência ilícita e desleal. 17 Navio e aeronave: Conceitos. Aquisição, perda e registro de propriedade. Registro de ônus reais. Responsabilidade do armador, no Direito Marítimo, e do explorador, no Direito Aeronáutico. Abalroação marítima e aeronáutica. Avarias. Protesto marítimo. Tribunal marítimo.

X - DIREITO PREVIDENCIÁRIO: 1 Seguridade. Natureza, fontes e princípios. Eficácia e interpretação das normas de Seguridade. 2 Regime geral. Segurados e dependentes. Inscrição e filiação. Qualidade de segurado. Manutenção e perda. 3 Seguridade Social. Saúde, Previdência e Assistência. Distinções. 4 Previdência Social Rural e Previdência Social Privada. Regimes especiais. Regime

previdenciário do servidor estatutário. Previdência complementar. 5 Custeio. Salário-de-contribuição. Limites. Reajustes. 6 Prestação. Carência. Benefícios. Renda Mensal Inicial. Aposentadorias, auxílios e pensões. Prescrição. 7 Cálculo de benefícios. Valores mínimo e máximo. Reajustes, revisões e valor real. 8 Serviços. Habilitação, reabilitação e serviço social. 9 Contribuições sociais. Natureza e espécies. 10 Ação previdenciária. Justificação. Tempo de serviço e tempo de contribuição. Juizado Especial Federal: questões previdenciárias.

XI - DIREITO INTERNACIONAL: 1 Conceito. Sociedade internacional e comunidade internacional. Fontes e fundamentos. Existência e negação do Direito Internacional. Relação com a ordem jurídica estatal. Atos unilaterais. Costume. *Comitas Gentium*. 2 Subjetividades jurídicas internacionais. Estados, elementos, classificação, e competência. Nascimento. Reconhecimento. Transformações. Extinção. Sucessão. Soberania. Entidades estatais controversas. Organizações internacionais. Criação. Competências. MERCOSUL, ONU, OEA, União Européia. 3 Jurisdição dos Estados. *Imperium* e *Dominium*. Território. Regime Internacional do Mar e dos Espaços. Canais, rios e lagos. Nacionalidade. Aquisição, mudança e perda. Casos condutores: Nottebohm, Canevaro, Salem. Deportação, expulsão, extradição. Estatuto da Igualdade: portugueses e brasileiros. 4 Relações internacionais. Relações diplomáticas e consulares. Privilégios e imunidades. Órgãos de relações. 5 Tratados. Definição. Nomenclatura. Processo de elaboração. Condições de validade. Nulidades. Interpretação. Efeitos em relação a terceiros. Interpretação. Extinção. Vigência interna: teorias. Cláusulas processualísticas. 6 Polemologia e irenologia. Resolução de conflitos. Direito de ingerência. Guerra. Ilegalização da guerra. Neutralidade. Segurança coletiva. 7 Direito Internacional dos Direitos Humanos – DIDH. O homem e a humanidade nas Relações Internacionais. Direitos Humanos e autodeterminação. 8 Direito conflitual. Normas em conflito interestatal e intertemporal. Constituição e leis estaduais e a Ordem Jurídica Internacional. Sentença estrangeira no Brasil. Rogatória. 9 Condição jurídica do estrangeiro no Brasil. O Estatuto do Estrangeiro. Direitos e deveres. Pessoas jurídicas estrangeiras de Direito Público e de Direito Privado. 10 Responsabilidade internacional. Responsabilidade por atos lícitos e ilícitos. Abuso de direito. Atos de Estado, de funcionários e de revolucionários. Dano e sua reparação.

DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI
Presidente do Tribunal Regional Federal da 5.^a Região

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições preliminares para o concurso público destinado ao provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 5.ª Região.

UF	CIDADE	AGÊNCIAS	ENDEREÇOS
SE	Aracaju	Fausto Cardoso	Travessa José de Faro, n.º 15 – Centro, Aracaju
SE	Aracaju	Francisco Porto	Avenida Francisco Porto, n.º 247 – Grajeru, Aracaju
SE	Aracaju	Augusto Leite	Avenida Barão de Maroim, n.º 334 – Centro, Aracaju
CE	Fortaleza	Pessoa Anta	Avenida Pessoa Anta, n.º 287 – Centro, Fortaleza
CE	Fortaleza	Fortal	Avenida Santos Dumont, n.º 2.772 – Aldeota, Fortaleza
CE	Fortaleza	Bezerra de Menezes	Avenida Bezerra de Menezes, n.º 1.001 – São Gerardo, Fortaleza
CE	Fortaleza	Terra da Luz	Avenida Pontes Vieira, n.º 2.000 – Tauapé, Fortaleza
PB	João Pessoa	Cabo Branco	Rua Miguel Couto, n.º 221 – Centro, João Pessoa
PB	João Pessoa	Trincheiras	Rua das Trincheiras, n.º 91 – Centro, João Pessoa
PB	João Pessoa	Praia de Tambaú	Avenida Senador Rui Carneiro, n.º 245 – Tambaú, João Pessoa
PB	João Pessoa	Epitácio Pessoa	Avenida Presidente Epitácio Pessoa, n.º 1.521 – Tambauzinho, João Pessoa
AL	Maceió	Rosa da Fonseca	Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 76 – Centro, Maceió
AL	Maceió	Pajuçara	Rua Jangadeiros Alagoanos, n.º 1.403 – Pajuçara, Maceió
AL	Maceió	Farol	Avenida Fernandes Lima, n.º 651 – Farol, Maceió
RN	Natal	Justiça Federal Natal	Rua Doutor Lauro Pinto, n.º 245 – Lagoa Nova, Natal
RN	Natal	Ribeira	Avenida Junqueira Aires, n.º 344 – Ribeira, Natal
RN	Natal	Potiguar	Rua João Pessoa, n.º 208 – Cidade Alta, Natal
RN	Natal	Alecrim	Avenida Presidente Bandeira, n.º 656 – Alecrim, Natal
PE	Recife	Cais do Apolo	Cais do Apolo, n.º 421 – Recife, Recife
PE	Recife	Boa Viagem	Avenida Conselheiro Aguiar, n.º 3.399 – Boa Viagem, Recife
PE	Recife	Afogados	Rua da Paz, n.º 201 – Afogados, Recife